

Resolução n. 0021/2015.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Alcir José Bodanese,** Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 034 de 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público				
01.01 – Consórcio Intermunicipal catarinense – CIMCATARINA				
0004.0122.0001- 2002 – Desenvolvimento e compartilhadas	Gestão	o de Contratações		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (12)	R\$	48.000,00		
Total	R\$	48.000,00		

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação das seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público				
01.01 – Consórcio Intermunicipal catarinense – CIMCATARINA				
0004.0122.0001 - 2001 – Manutenção do Cimcatarina				
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (04)	R\$	20.000,00	
0004.0122.0001 - 2002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações				
compartilhadas				
4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0300 (13)	R\$	28.000,00	
Total	R\$	-	48.000,00	

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 17 de agosto de 2015.

ALCIR JOSÉ BODANESE

Prefeito de Rio das Antas Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 18.08.2015 – Edição nº 1808 (www.diariomunicipal.sc.gov)